



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2025

JUSCIMEIRA-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALEXANDRE RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

NASSIN FARAH

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPE DE SAÚDE

ELABORAÇÃO

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	4
2.	DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES PARA 2025 .5	
3.	ORÇAMENTO PREVISTO – 2025	31
4.	PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	32

1. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, a partir da proposição de ações concretas a serem desenvolvidas no respectivo ano, a fim de garantir o alcance dos objetivos e metas do Plano de Saúde.

Os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde compõem o Relatório Anual de Gestão, assim como orientam eventuais redirecionamentos para o Plano de Saúde e para as próximas programações anuais.

Os recursos destinados à execução das ações do SUS no município de Juscimeira são movimentados pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS), que recebe transferências municipais, estaduais e federais.

A previsão orçamentária do FMS por programa, ação e subfunção foi definida no Plano Plurianual de Ações Governamentais/LDO/LOA para o período de 2022-2025 e é apresentado neste documento como importante orientador das ações previstas para o ano de 2025.

2. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES PARA 2025

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política da atenção básica.

Objetivo: Qualificar as ações e serviços da atenção primária de forma ampliada, integrada e planejada.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISITA	SUB-FUNÇÃO
			2025	
Fortalecer a atenção primária, através da manutenção das atividades desenvolvidas pelas Equipes de Saúde da Família.	Número de programa em pleno funcionamento	Número	1	301
1. Manter as equipes saúde da família estruturadas; 2. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços; 3. Avaliar a qualidade da prestação de serviço; 4. Garantir a equipe mínima para as unidades da atenção básica.				
Garantir e manter as ações de promoção à saúde e prevenção de doenças realizado pelo programa de agentes comunitários de saúde.	Número de programa em pleno funcionamento	Número	1	301
1. Manter média anual de visitas domiciliares pelos ACS -Agentes Comunitários de Saúde; 2. Manter as equipes saúde da família estruturadas; 3. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços; 4. Avaliar a qualidade da prestação de serviço.				



Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal, através da manutenção das atividades desenvolvidas pelo programa de Saúde Bucal.	Número de programa em pleno funcionamento	Número	1	301
1. Manter as equipes de saúde bucal estruturadas; 2. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços; 3. Avaliar a qualidade da prestação de serviço.				
Ampliar a oferta de serviços de promoção da saúde e produção do cuidado, através da manutenção do Programa Academia de saúde	Número de programa em pleno funcionamento	Número	1	301
1. Manter os profissionais vinculados a Academia da Saúde estruturados; 2. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços; 3. Avaliar a qualidade da prestação de serviço.				
Intensificar as coletas dos exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	0,41	301
1. Estimular o rastreamento de câncer de colo de útero em mulheres com idade entre 25 a 64 anos; 2. Captar precocemente em todos os tipos de procura espontânea das usuárias dos serviços de saúde; 3. Oferecer horários alternativos com agendamento prévio; 4. Estimular a busca ativa de faltosas em consulta para exame de citopatologia; 5. Estimular a adesão à coleta por mulheres dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS, que nunca realizaram o exame; 6. Priorizar a coleta do exame citopatológico em mulheres que realizaram o exame há mais de 3 anos; 7. Organizar o fluxo das ações e informações do rastreamento organizado, para a agilizar os atendimentos para detecção, diagnóstico e tratamento precoce de lesões; 8. Elaborar material educativo para a população.				
Intensificar a oferta da realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69	Razão	0,21	301



a 69 anos.	anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.			
1. Estimular o rastreamento de câncer de mama em mulheres com idade entre 50 a 69 anos; 2. Estimular a busca ativa das faltosas em consultas e na realização da mamografia (agendamento); 3. Elaborar materiais educativos para a população; 4. Organizar o fluxo de referência e contra referência, para ampliar a cobertura na população-alvo e reduzir o tempo de espera para realização do exame e avaliação com o especialista; 5. Agilizar a detecção, o diagnóstico e o tratamento precoce das lesões sugestivas de câncer; 6. Realizar busca ativa a mulheres faltosas, dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS; 7. Estimular a adesão das mulheres que nunca realizaram o exame.				
Ampliar o funcionamento das equipes da Atenção Básica expandindo os atendimentos médicos para atingir a cobertura.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	301
1. Capacitar os profissionais para a estratégia Saúde da Família; 2. Garantir o quadro de profissionais das equipes de atenção básica no município.				
Ampliar o funcionamento das equipes de saúde bucal expandindo os atendimentos odontológicos para atingir a cobertura.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	100	301
1. Capacitar os profissionais que fazem parte das equipes de saúde bucal do município; 2. Garantir o quadro de profissionais das equipes de atenção saúde bucal do município.				
Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF(Auxílio Brasil) pelas equipes de atenção básica.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF- Auxílio Brasil)	Percentual	85	301
1. Capacitar as Unidades sobre o Novo Sistema do PBF na Saúde (Auxílio Brasil); 2. Monitorar as Unidades de Saúde que estão inseridas no PBF; 3. Busca ativa de crianças em risco nutricional pelas equipes de saúde da Atenção Básica, por meio da curva de crescimento apontada na				



caderneta da criança; 4. Monitorar as ações desenvolvidas por meio do mapa de acompanhamento das famílias; 5. Manter os dados atualizados e endereço dos beneficiários no CAD-ÚNICO, informando ao CRAS; 6. Manter parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.				
Diminuir o número de adolescentes gestantes com a realização de ações específicas.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	14	301
1. Adquirir e ofertar métodos contraceptivos de longa duração nas unidades de saúde para adolescentes, 2. Ofertar métodos contraceptivos de longa duração para as adolescentes no pós-parto imediato; 3. Promover ações de promoção junto a Rede de Atenção à Saúde e escolas (Programa Saúde na Escola) voltadas para a saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes; 4. Sensibilização dos adolescentes quanto às consequências e responsabilidades de uma gestação na adolescência, além de promover o autoconhecimento do corpo; 5. Realizar palestras com caráter informativos e educativas voltadas para os adolescentes e Jovens nas unidades escolares.				
Intensificar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	Proporção	45	301
1. Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada; 2. Estimular a busca ativa das gestantes faltosas nas unidades de saúde que ofertam o pré-natal. 3. Estimular a alimentação dos sistemas de informação para possibilitar a avaliação do indicador. 4. Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e fazer busca ativa.				
Intensificar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Proporção	60	301
1. Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada; 2. Estimular a busca ativa das gestantes faltosas nas unidades de saúde que ofertam o pré-natal. 3. Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e fazer busca ativa; 4. Solicitar a primeira bateria de exames, incluindo os de sífilis e HIV, logo na primeira consulta de pré-natal;				



5. Monitorar por meio do ACS se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames; 6. Solicitar os exames no caso se a mulher não tiver sorologias recentes, mesmo que ainda não se tenha confirmação da gravidez; 7. Realizar preferencialmente testes rápidos; 8. Caso não haja teste rápido disponível, ter noção dos tempos necessários entre solicitação, marcação no laboratório e realização do exame na realidade da sua rede de atenção; 9. Criar fluxo facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo.				Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado		Proporção	60	301
Promover a rotina de atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais.				Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado		Proporção	60	301
1. Sensibilizar, através dos meios de comunicação, a rede de AB para a importância da realização do Pré-Natal Odontológico; 2. Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes; 3. Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré-natal odontológico; 4. Agendar consulta odontológica no primeiro pré-natal realizado com a equipe de saúde; 5. Criar canal de comunicação direto entre as equipes, para verificar o encaminhamento e retorno da gestante; 6. Alimentar corretamente os sistemas de informação, para realização e análise do indicador.				Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado		Proporção	60	301
Intensificar a realização do exame, com busca ativa e organização para todas as mulheres na idade preconizada.				Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS		Proporção	40	301
1. Captar precocemente em todos os tipos de procura espontânea das usuárias dos serviços de saúde; 2. Disseminar informações da importância do exame citopatológico de colo uterino em todos os canais de comunicação; 3. Realizar busca ativa a mulheres faltosas, dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS; 4. Controlar individualmente a população adscrita na faixa etária, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento; 5. Realizar o controle do seguimento das mulheres com exame alterado.				Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS		Proporção	40	301
Ampliar a cobertura vacinal contra Difetéria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e				Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difetéria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por		Proporção	95	301



Poliomielite Inativada, para monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.	Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada		
1. Realizar captação das crianças logo após o nascimento; 2. Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e nas consultas de puericultura; 3. Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto; 4. Realizar parceria com a Secretaria de Educação para verificação do calendário vacinal nas creches; 5. Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização; 6. Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas; 7. Elaborar materiais informativos sobre imunização; 8. Avaliar quadrimestralmente as coberturas vacinais por meio do sistema de informação do Ministério da Saúde.			
Fortalecer o monitoramento da hipertensão, com organização dos cadastros, consultas e aferição de pressão, a fim e reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	Proporção	50
1. Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento; 2. Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na UBS; 3. Propiciar o agendamento das consultas médicas e de enfermagem para o acompanhamento da hipertensão e que seja o melhor horário para o cidadão; 4. Orientar o usuário com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA (pressão arterial) no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada.			
Fortalecer o monitoramento da Diabetes com organização dos cadastros, consultas e solicitação de exame hemoglobina glicada a fim e reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Proporção	50
1. Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;			



2. Propiciar o agendamento das consultas médicas e de enfermagem para o acompanhamento da diabetes e que seja o melhor horário para o cidadão; 3. Orientar o usuário com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno.			
Promover a prevenção através da manutenção do Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de Ações Realizadas	Número	301
1. Realizar o monitoramento e acompanhamento dos educandos das escolas pactuadas ao PSE; 2. Realizar palestras e rodas de conversas nas escolas pactuadas com o PSE; 3. Promover campanhas educativas aos escolares acompanhados pelo PSE em parceria com outras instituições; 4. Buscar parcerias com Escolas e outras Secretarias para as Ações de Educação em Saúde.			

Objetivo: Adequar à infraestrutura física da Rede Básica Municipal de Saúde a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança ao atendimento básico adequado.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2025	
Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Atenção Básica e adequada assistência ao usuário.	Número de unidades mantidas	Número	05	301
1. Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades; 2. Manter equipes da Atenção Primária com fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento pleno; 3. Organizar o fluxo de fornecimento de materiais e insumos para as unidades.				
Ampliar a oferta de serviços da Atenção Básica, através da ampliação do PSF 02 – início e finalização.	Número de obra de ampliação – início e finalização	Número	01	301
1. Garantir orçamento para concretizar ampliação do PSF 02.				
Realizar reformas na infraestrutura do PSF 01, conforme necessidade levantada pela SMS.	Número de Unidades Básicas de Saúde contemplada com reforma na infraestrutura.	Número	00	301
1. Não há meta prevista para esse indicador.				



Realizar reformas na infraestrutura do PSF 03/ Fátima do São Lourenço, conforme necessidade levantada pela SMS.	Número de Unidades Básicas de Saúde contemplada com reforma na infraestrutura.	Número	01	301
1. Garantir apoio financeiro para o município na reforma do PSF 03; 2. Receber pedidos de manutenção dos funcionários que trabalham nas Unidades da Atenção Primária, providenciando avaliação e manutenção quando necessário; 3. Garantir orçamento para iniciar e concretizar a reforma do PSF 03.				
Realizar reformas na infraestrutura do PSF 04/ Geraldo Pereira de Andrade, conforme necessidade levantada pela SMS.	Número de Unidades Básicas de Saúde contemplada com reforma na infraestrutura	Número	00	301
1. Não há meta prevista para esse indicador.				
Realizar aquisição de equipamentos/mobiliários para adequação dos serviços das unidades da Atenção Básica (PSF's 01, 02, 03 e 04).	Número de Unidades Básicas de Saúde contempladas com melhoria de infraestrutura.	Número	01	301
1. Fazer levantamento dos equipamentos e materiais permanentes necessários; 2. Apresentar e aprovar a lista de materiais e equipamentos necessários para manter em perfeito funcionamento as unidades da atenção primária; 3. Elaborar processo de aquisição e solicitar junto aos setores de licitações e compras; 4. Adquirir equipamentos e materiais permanentes de acordo com necessidade das unidades da atenção primária; 5. Fazer os esforços de gestão para conseguir recursos podendo advir de natureza Estadual, Federal; 6. Garantir orçamento para aquisição destes equipamentos e materiais permanentes				
Ampliar a frota de veículos da Atenção Básica	Número de veículos adquiridos	Número	00	301
1. Não há meta prevista para esse indicador.				



Realizar aquisição de veículo para o PSF 03	Número de veículos adquiridos	Número	00	301
1. Não há meta prevista para esse indicador.				
Realizar aquisição de veículo para o PSF 04	Número de veículos adquiridos	Número	00	301
1. Não há meta prevista para esse indicador.				



Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política da atenção especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

Objetivo: Organizar a rede e fortalecer a oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso integral à saúde.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2025	
Manter e garantir as ações do programa de Média e Alta Complexidade com qualidade e eficiência.	Número de programa em funcionamento anualmente	Número	01	302
1. Manter os atendimentos de média e alta complexidade garantindo as referências SUS pactuadas.; 2. Aperfeiçoar a regulação dos encaminhamentos de média alta complexidade; 3. Manutenção das atividades dos serviços de transporte de usuários.				
Garantir e manter acesso as atividades e serviços do Hospital Municipal.	Número de serviço/atendimento em pleno funcionamento anualmente	Número	01	302
1. Manter os atendimentos hospitalares; 2. Aperfeiçoar a regulação dos encaminhamentos de média alta complexidade; 3. Manutenção das atividades dos serviços de transporte de usuários, quando necessário; 4. Manter a equipe do hospital estruturada; 5. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços; 6. Avaliar a qualidade da prestação de serviço.				
Garantir e manter aos usuários referenciados,	Número de serviço/atendimento em pleno	Número	01	302



acesso eficiente e de qualidade as atividades serviços do Centro de Reabilitação do município.	funcionamento anualmente			
1. Manter a equipe do centro de saúde estruturada; 2. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços; 3. Avaliar a qualidade da prestação de serviço.				
Garantir e manter acesso as atividades e serviços de análises clínicas do Laboratório Municipal.	Número de serviço/atendimento em pleno funcionamento anualmente	Número	01	302
1. Manter a equipe do Laboratório Municipal estruturada; 2. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços; 3. Avaliar a qualidade da prestação de serviço.				
Manutenção das Atividades com Consórcio Intermunicipal de Saúde.	Número de Consórcio mantido anualmente.	Número	01	302
1. Manter consultas, exames, procedimentos e cirurgias via Consórcio Intermunicipal de Saúde; 2. Viabilizar o aumento do número de exames por especialidades; 3. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços; 4. Avaliar a qualidade da prestação de serviço; 5. Manter a capacidade de oferta de ações e serviços de especialidades; 6. Reduzir fila de espera para consultas e exames.				
Garantir plantões de urgência e emergência com atendimentos médicos no Hospital Municipal	Percentual de serviços de urgência e emergência com atendimento médico.	Percentual	100	302
1. Garantir o acesso ao atendimento de urgência e emergência; 2. Assegurar a manutenção do funcionamento ininterrupto do Hospital Municipal; 3. Realizar a classificação de risco; 4. Manter Plantão Médico.				



Garantir suporte de transporte sanitário conforme necessidade para atendimento das demandas de urgência e emergência	Percentual de serviços de saúde com suporte de transporte sanitário	Percentual	100	302
1. Garantir transporte dos pacientes e acompanhantes para tratamento fora do domicílio-TFD; 2. Manutenção das atividades dos serviços de transporte.				
Realizar a investigação dos óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	100	302
1. Executar o processo de investigação em tempo oportuno, conforme determinado em legislação; 2. Alimentar SIM federal com o resultado da investigação; 3. Acompanhar as investigações dos óbitos em mulheres em idade fértil, por equipe na Unidade de Saúde; 4. Analisar a causa do óbito para desenvolver atividades de prevenção na APS.				
Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	95	302
1. Realizar a captação da Declaração de Óbito (DO) semanalmente nos Serviços de Saúde e Cartório de Registro Civil; 2. Analisar as DO, investigar os óbitos em tempo oportuno, codificar as causas dos óbitos e definir a causa básica; 3. Realizar atualização aos médicos sobre o preenchimento de declaração de óbito; 4. Ofertar atualização aos profissionais de saúde sobre investigação de causa básica mal definida.				
Manter o acompanhamento sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	0	302
1. Garantir a realização das consultas de pré-natal; 2. Garantir a realização do teste de pezinho; 3. Garantir a aplicação da vacina BCG pela atenção primária em tempo oportuno; 4. Capacitar profissionais envolvidos na assistência ao menor de 1 ano; 5. Capacitação referente a vacina BCG entre profissionais da atenção primária; 6. Assistência ao recém-nascido na consulta de puericultura pelas Unidades Básicas de Saúde;				



7. Realização de busca ativa de crianças faltosas com quadro vacinal desatualizado; 8. Capacitar os ACSs quanto a orientação das gestantes e mães para importância da consulta de puericultura para prevenção e detecção precoce de possíveis patologias, bem como realização dos exames do RN pós-parto.				
Fortalecer a qualidade da assistência sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, evitando a ocorrência de óbito materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	0	302
1. Melhoria na comunicação entre os profissionais de Atenção Básica e epidemiológica para bom repasse de informações e investigações; 2. Acompanhar as ações de vinculação das gestantes às maternidades de referências; 3. Ampliar as ações de prevenção e promoção da saúde da mulher em geral; 4. Garantir as consultas de pré-natal em tempo oportuno, encaminhando os casos de gestação de alto risco; 5. Capacitar os profissionais de saúde para investigação de óbito materno; 6. Ofertar atendimento especializado.				
Fortalecer a ampliar a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	40	302
1. Estimular e informar sobre os benefícios do parto fisiológico, através do acompanhamento no pré-natal e levando em consideração a situação epidemiológica da COVID-19, nos grupos de gestantes realizados nas UBSs; 2. Sensibilizar os profissionais da rede de atenção à saúde para o parto normal; 3. Intensificar as orientações nas consultas de Pré Natal sobre tipos de parto; 4. Ações educativas em sala de espera de UBS sobre benefícios do parto normal e humanização no parto; 5. Orientação sobre os mecanismos de parto natural e cesariana (risco/ benefício).				



Objetivo: Adequar à infraestrutura física da Atenção Especializada a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança ao atendimento adequado.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2025	
Realizar reformas na infraestrutura da Unidade de Reabilitação conforme necessidade levantada pela SMS a ser finalizada até o ano de 2025.	Número de Unidade da contemplada com reforma na infraestrutura.	Número	00	302
1. Não há meta prevista para esse indicador.				
Realizar aquisição de equipamentos/mobiliários para adequação dos serviços da Unidade de Reabilitação.	Número de unidade contemplada com melhoria de infraestrutura.	Número	01	302
1. Fazer levantamento dos equipamentos e materiais permanentes necessários; 2. Apresentar e aprovar a lista de materiais e equipamentos necessários para manter em perfeito funcionamento as unidades da atenção primária; 3. Elaborar processo de aquisição e solicitar junto aos setores de licitações e compras; 4. Adquirir equipamentos e materiais permanentes de acordo com necessidade das unidades da atenção primária; 5. Fazer os esforços de gestão para conseguir recursos podendo advir de natureza Estadual, Federal;				
Realizar aquisição de equipamentos/mobiliários para adequação dos serviços do Hospital Municipal.	Número de unidade contemplada com melhoria de infraestrutura.	Número	01	302



1. Fazer levantamento dos equipamentos e materiais permanentes necessários;
2. Apresentar e aprovar a lista de materiais e equipamentos necessários para manter em perfeito funcionamento do Hospital Municipal;
3. Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;
4. Adquirir equipamentos e material permanente de acordo com necessidade da unidade.

Realizar aquisição de veículo para o Hospital Municipal.	Número de veículos adquiridos	Número	00	302
1. Não há meta prevista para esse indicador.				
Ampliar frota de ambulâncias do município	Número de ambulâncias adquiridas no ano	Número	00	302
1. Não há meta prevista para esse indicador.				



Diretriz: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes, violências e no controle das doenças transmissíveis.

Objetivo: Organizar as ações de controle doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA		SUB-FUNÇÃO
			2025		
Garantir e manter as ações da vigilância sanitária no município.	Número de programa mantido	Número	01		304
1. Manter a equipe da vigilância sanitária estruturada; 2. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços; 3. Avaliar a qualidade da prestação de serviço.					
Garantir e manter as ações da vigilância epidemiológica, ambiental e do trabalhador no município.	Número de programa mantido	Número	01		305
1. Manter as equipes da vigilância epidemiológica, ambiental e do trabalhador estruturadas; 2. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços; 3. Avaliar a qualidade da prestação de serviço.					
Intensificar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	15		305
1. Implementar as ações de promoção e prevenção das DCNT através das Equipes de Saúde; 2. Articular com outros setores estratégias de promoção e prevenção das DCNT; 3. Garantir o suporte para o tratamento na atenção primária em saúde;					



4. Realizar o acompanhamento nutricional/ambulatorial; 5. Fortalecer as ações de atenção básica e Vigilância em Saúde (monitoramento); 6. Oferta do tratamento medicamentoso conforme itens contidos na REMUME aos pacientes diabéticos e hipertensos das UBS; 7. Realização de educação em saúde para valorização dos bons hábitos de vida (alimentação/ atividade física) a fim de diminuir o risco de adoecimento pelas referidas patologias; 8. Acompanhamento em saúde para pacientes já adoecidos com intuito de reduzir o grau de vulnerabilidade; 9. Capacitação da equipe para que esteja sempre atenta ao grupo de risco; 10. Incentivar atividades de grupos visando o desenvolvimento de hábitos de vida saudável; 11. Desenvolver atividades em parceria com outras secretarias; 12. Assegurar a vigilância de pacientes com comorbidades com possíveis agravos e sequelas da COVID19; 13. Garantia do acesso ao Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) aos usuários do SUS que se enquadrem no perfil de atendimento domiciliar; 14. Disponibilizar veículo para transporte de pacientes e realização de visitas domiciliares.			
Garantir o alcance das coberturas vacinais em menores de 2 anos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção	75
1. Disponibilizar regularmente os imunobiológicos às salas de vacina; 2. Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto; 3. Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização; 4. Realizar o registro das doses aplicadas adequadamente no sistema de informação; 5. Facilitar o acesso da população à vacinação.			
Efetivar o monitoramento das investigações dos casos notificados no Sistema de Notificação - SINAN, além do seu encerramento oportuno.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	100
			305



1. Realizar a investigação e encerramento do caso, no sistema de informação, em tempo oportuno conforme Legislação; 2. Monitorar diariamente os casos de DNCI informados; 3. Monitorar semanalmente o fluxo de retorno do SINAN; 4. Capacitar os profissionais da vigilância e da rede de atenção à saúde sobre as DNCI.				305	
Intensificar a organização dos serviços de saúde para referência em atendimento de casos suspeitos e confirmados de hanseníase, com acompanhamento até a alta do usuário.		Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	85	305
1. Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde; 2. Examinar os contatos no momento da notificação e anualmente; 3. Monitorar semanalmente os casos de hanseníase na área de abrangência da UBS; 4. Busca ativa dos faltosos; 5. Manter o SINAN atualizado; 6. Sensibilizar os profissionais da saúde da assistência para o diagnóstico precoce de hanseníase; 7. Realização da dose supervisionada (dose mensal) na atenção primária; 8. Capacitar os profissionais da vigilância e da rede de atenção à saúde sobre hanseníase.					
Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento no controle da malária.		Número de Casos Autóctones de Malária.	Número	03	305
1. Acompanhar efetivamente os casos suspeitos de malária; 2. Manter as ações de prevenção dos casos de malária; 3. Disponibilizar informações de qualidade sobre malária aos moradores rurais. 4. Disponibilizar informações de qualidade sobre malária aos trabalhadores das empresas com canteiros de obras instalados no município.					
Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de sífilis identificado em		Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	0	305



gestantes.					
1. Ação conjunta com a Atenção Básica à Saúde para aumentar o número de pessoas testadas para sífilis nas Unidades Básicas de Saúde (UBS); 2. Ação junto à Atenção Básica à Saúde para a realização do pré-natal do homem como estratégia de captação, diagnóstico e tratamento dos parceiros sexuais das gestantes com sífilis; 3. Monitorar a ocorrência de sífilis em gestantes; 4. Sensibilizar gestante e parceiro sobre a importância do tratamento e possíveis complicações da doença; 5. Realizar tratamento adequado na gestante e parceiro; 6. Fornecer os exames e atendimento necessário no acompanhamento; 7. Capacitar os profissionais da vigilância e da Rede de Atenção sobre sífilis adquirida em gestante e congênita; 8. Disponibilizar medicamento para tratamento na atenção primária; 9. Garantia do acesso ao pré-natal de alto risco e exames complementares; 10. Realizar o monitoramento dos exames e caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso; 11. Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde; 12. Implantar a oferta do teste rápido de sífilis em pacientes sintomáticos/epidemiológico; 13. Monitorar mensalmente o SINAN.					
Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de HIV/AIDS identificado em gestantes, com acompanhamento adequado em relação ao pré-natal, parto e puerpério.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	0	305	
1. Realizar teste rápido ou diagnóstico sorológico do HIV na população geral; 2. Garantir adesão dos usuários nas ações de profilaxia do HIV/AIDS no serviço de referência; 3. Intensificar as ações preventivas por meio da testagem no pré-natal; 4. Acompanhar a realização do tratamento das gestantes e parceiros, com diagnóstico confirmado de HIV/AIDS; 5. Capacitar e sensibilizar os profissionais de saúde, sobre a importância do diagnóstico precoce, aconselhamento e tratamento do HIV na população geral; 6. Notificar todas as gestantes infectadas pelo HIV; 7. Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos					



exames; Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde; Monitorar e avaliar mensalmente o SINAN.			
8.	Manter as coletas de acordo com o pactuado mensalmente, para a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100
9.	Manter a organização e qualificação dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	304
1. Garantir a aquisição de insumos e instrumentos necessários para as coletas de amostras; 2. Garantir quadro de recursos humanos adequado; 3. Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções; 4. Monitorar e avaliar constantemente a água oferecida a população, e desenvolver ações para resolver possíveis problemas relacionados à qualidade da água.			
	Ampliar as ações de controle vetorial, aumentando o número de ACE para garantir a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis a cada ciclo trabalhado.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6
1. Monitorar e avaliar as ações por levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti; 2. Manter equipes de inspeção e investigação de focos e criadouros de Aedes aegypti nos imóveis da cidade; 3. Implementar parceria com a rede municipal de ensino na prevenção e controle dos focos e criadouros de Aedes aegypti; 4. Desenvolver ações de educação em saúde para toda a população quanto ao manejo do lixo e criadouros.			
	Manter a organização e qualificação dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100
1. Realizar a busca ativa de casos de agravos e doenças relacionadas à saúde do trabalhador; 2. Monitorar os casos de notificação de agravos ao trabalhador inspecionando o campo referente à ocupação informando caso não esteja preenchido;			



3.	Realizar a investigação dos acidentes de trabalho grave, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação;			
4.	Monitorar e realizar o fluxo de retorno do SINAN.			
Realizar controle de imóveis inspecionados com depósitos tratados e eliminados				
1.	Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;	Índice de Infestação Predial	Índice	0,99
2.	Garantir aquisição de materiais necessários e curso de qualificação;			
3.	Garantir disponibilidade de veículo para realização de visitas			305



Diretriz: Fortalecimento de ações sanitárias, recomendadas pela OMS, para mitigar a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no âmbito do SUS.

Objetivo: Garantir ações de controle à Pandemia por COVID-19.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2025	
Assegurar a assistência oportuna para 100% dos pacientes suspeitos de COVID 19, classificando seu risco e encaminhando aos níveis assistenciais de referência segundo sua necessidade.	Percentual de casos monitorados	Percentual	100	122
1. Realizar ações de prevenção ao COVID 19 nas unidades de saúde do município; 2. Elaborar sistematicamente boletins epidemiológicos; 3. Manter a realização da campanha de vacinação da COVID-19 seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde; 4. Aquisição de Insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde; 5. Realização de testagem em casos suspeitos; 6. Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimentos de equipamentos de proteção individual (EPI) aos pacientes e profissionais envolvidos no atendimento; 7. Notificar imediatamente casos suspeitos; 8. Informar constantemente a população sobre as medidas de prevenção/higiene.				



Diretriz: Fortalecimento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, promovendo ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos.

Objetivo: Garantir a distribuição de medicamentos essenciais e estratégicos para a população.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA		SUB-FUNÇÃO
			2025		
Garantir a utilização do Sistema Hórus nas unidades de Saúde do município.	Percentual de Unidades de Saúde com o Sistema Hórus implantado	Percentual	100		303
1. Manter o sistema HÓRUS em pleno funcionamento, garantindo informações e dados reais de Assistência Farmacêutica Municipal; 2. Garantir a alimentação contínua do Sistema HORUS.					
Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Assistência Farmacêutica e adequada assistência ao usuário	Percentual de unidades mantidas	Percentual	100		303
1. Adquirir os medicamentos em tempo adequado para atender ao consumo médio dos usuários; 2. Garantir o pleno funcionamento da unidade da Assistência Farmacêutica do município.					

Diretriz: Fortalecer e qualificar o SUS, através do aprimoramento das relações interfederativas, da valorização da gestão do SUS e na implementação de estratégias com centralidade na garantia do acesso e com foco em resultados.

Objetivo: Aprimorar a gestão do SUS, cumprindo efetivamente com a qualificação dos serviços de saúde.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2025	
Manter as atividades da Secretaria de Saúde.	Número de meses em funcionamento	Número	12	122
1. Manter em pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e suas atividades; 2. Manter o quadro de profissionais da Secretaria Municipal de saúde; 3. Garantir o fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde vinculadas a SMS.				
Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde	Número	12	122
1. Solicitar de pautas em tempo hábil para a realização das reuniões ordinárias; 2. Realização de reuniões periódicas.				
Garantir os espaços de participação da comunidade através do controle social.	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos.	Número	00	122
1. Não há meta prevista para esse indicador.				
Garantir a realização de capacitações aos profissionais das Unidades Básicas de Saúde.	Número de capacitações anuais na Atenção Primária	Número	03	122
1. Ofertar capacitações aos profissionais da Atenção Primária conforme cronograma da SMS;				



2. Buscar parcerias com instituições para aperfeiçoamento de profissionais; 3. Atualizar o Plano Municipal de Educação Permanente, de acordo com as necessidades dos profissionais da saúde do município.			
Garantir a realização de capacitações aos profissionais da Unidade Descentralizada de Reabilitação.	Número de capacitações anuais realizadas	Número	01
1. Ofertar capacitações aos profissionais da Unidade Descentralizada de Reabilitação conforme cronograma da SMS; 2. Buscar parcerias com instituições para aperfeiçoamento de profissionais; 3. Atualizar o Plano Municipal de Educação Permanente, de acordo com as necessidades dos profissionais da saúde do município.			
Garantir a realização de capacitações aos profissionais do Hospital Municipal.	Número de capacitações anuais realizadas	Número	03
1. Ofertar capacitações aos profissionais do Hospital Municipal conforme cronograma da SMS; 2. Buscar parcerias com instituições para aperfeiçoamento de profissionais; 3. Atualizar o Plano Municipal de Educação Permanente, de acordo com as necessidades dos profissionais da saúde do município.			
Garantir a realização de capacitações aos profissionais do Laboratório Municipal.	Número de capacitações anuais realizadas	Número	02
1. Ofertar capacitações aos profissionais do Laboratório Municipal conforme cronograma da SMS; 2. Buscar parcerias com instituições para aperfeiçoamento de profissionais; 3. Atualizar o Plano Municipal de Educação Permanente, de acordo com as necessidades dos profissionais da saúde do município.			



3. ORÇAMENTO PREVISTO – 2025

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE					
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos receita própria (R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Total (R\$)
122 - Administração Geral	Corrente	R\$ 5.416.773,73	-	-	R\$ 5.416.773,73
	Capital	R\$ 3.465,00	-	-	R\$ 3.465,00
301 - Atenção Básica	Corrente	R\$ 1.775.273,06	R\$ 2.252.421,21	R\$ 340.615,00	R\$ 4.368.309,27
	Capital	R\$ 4.620,00	R\$ 2.425,50	R\$ 1.732,50	R\$ 8.778,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	R\$ 4.549.187,57	R\$ 485.221,00	R\$ 215.624,20	R\$ 5.250.032,77
	Capital	R\$ 14.960,00	R\$ 8.778,00	R\$ 2.310,00	R\$ 26.048,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	R\$ 609.235,00	R\$ 88.418,84	R\$ 51.700,00	R\$ 749.353,84
	Capital	R\$ 2.310,00	R\$ 1.155,00	-	R\$ 3.465,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	R\$ 43.023,75	R\$ 31.185,00	-	R\$ 74.208,75
	Capital	R\$ 3.465,00	R\$ 1.155,00	-	R\$ 4.620,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	R\$ 127.288,07	R\$ 254.772,21	-	R\$ 382.060,28
	Capital	R\$ 2.310,00	R\$ 2.310,00	-	R\$ 4.620,00
TOTAL		R\$ 12.551.911,18	R\$ 3.127.841,76	R\$ 611.981,70	R\$ 16.291.734,64

Fonte: QDD 2025

4. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Lei 8.080/90, em seus artigos 15 e 17, estabelecem que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as atribuições de avaliação e controle de serviços de saúde, além da avaliação e divulgação das condições ambientais e da saúde da população; e que é responsabilidade dos estados e dos municípios participar das ações de controle e avaliação das condições e dos ambientes de trabalho.

Sendo assim, adotar mecanismos de monitoramento sistemático e avaliações pontuais é uma das medidas eleitas para a qualificação das estratégias de gestão do sistema de saúde para os próximos quatro anos. A partir dessas medidas pretende-se contribuir com informações úteis e oportunas para possíveis reformulações e redimensionamentos que possam contribuir para a efetividade das ações e serviços ofertados, de forma participativa.

De acordo com as diretrizes da Lei nº 141/12 serão produzidos relatórios quadrimestrais de prestação de contas e os Relatórios Anuais de Gestão, devidamente apresentados aos órgãos de controle público e gestores e técnicos da Secretaria de Saúde.

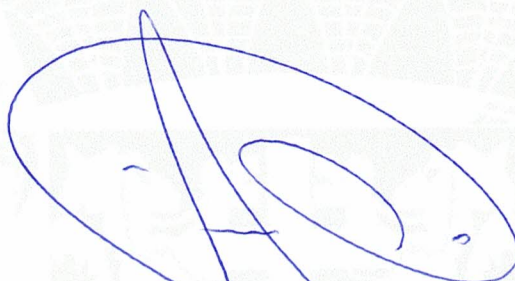
Em síntese, cabe avaliar se as informações produzidas por uma avaliação podem resultar da comparação entre as observações feitas a partir delas e as normas (abordagem normativa, avaliação operacional), ou a partir de meios relacionais para desenhar atribuições com o uso de critérios e padrões estabelecidos.

Portanto, para a gestão municipal de Juscimeira é essencial saber que investir no monitoramento promove maior inclusão de todos que fazem parte da intervenção, tendo em vista a necessidade de se seguir a disponibilidade de recursos, a implementação das ações previstas e os efeitos mais imediatos (produtos), intermediários (resultados) e finalísticos (impacto). A existência de um bom sistema

de monitoramento da intervenção exige conhecimento sobre a racionalidade da mesma e possibilita a disponibilização de informações que ajudam na tomada de decisão.

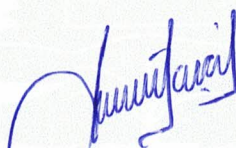
A avaliação pode ajudar na melhoria das buscas de evidências de como melhor orientar a tomada de decisão no âmbito da gestão, evitando que essas decisões sejam tomadas sem nenhum aprofundamento explicativo e nem tampouco o uso de padrões de referência de qualidade, buscando sempre a estruturação de sistemas para o monitoramento e a avaliação de processo e práticas em saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ALEXANDRE RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA



NASSIN FARAH

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPE DE SAÚDE

ELABORAÇÃO